



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 112/21, de Setembro de 2021-** Abre Crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 112/21 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	
(53) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TER	100.000,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Material de Consumo	56.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>156.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-9.2.15 - Material de Consumo	30.000,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-9.2.15 - Material de Consumo	55.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Material de Consumo	33.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>284.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>	
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.050,00</b>
<b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>	
<b>05.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>	
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ</b>	
<b>07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ</b>	
(88) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	56.000,00
(109) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>66.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP**

**08.08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP**

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Material de Consumo	6.374,99
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.375,01
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.750,00</b>

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>85.000,00</b>

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(26) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427,48
<b>Total da Unidade:</b>	<b>427,48</b>

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Material de Consumo	3.000,00
(65) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(75) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.500,00
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.812,52
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
(101) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.083-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
(108) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.083-6.1.02 - Auxílio-Transporte	4.000,00
(116) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>42.572,52</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT**  
**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT**

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.200,00

**Total da Unidade: 48.200,00**

**Total Anulação: 284.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	156.000,00	156.000,00
Fonte: 6.1.02	43.000,00	43.000,00
Fonte: 9.2.15	85.000,00	85.000,00
Total:	284.000,00	284.000,00